PORTARIA N° 026, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 869/2025, de autoria da Servidora Sra. Marli Ribeiro Vieira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Marli Ribeiro Vieira,** ocupante do cargo de Agente Administrativo**,** no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, sendo que o período de 01.07.2025 a.10.07.2025 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 03/03/2024 a 02/03/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Durante o período concessivo das férias, o percebimento de gratificações por participação em comissões da Câmara Municipal de Colniza/MT ficará suspenso, conforme prevê o §4º do art. 4º da Lei Municipal de nº. 1.072/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 23 de junho de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 23 de junho de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PORTARIA N° 026, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N° 026, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 869/2025, de autoria da Servidora Sra. Marli Ribeiro Vieira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Marli Ribeiro Vieira,** ocupante do cargo de Agente Administrativo**,** no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, sendo que o período de 01.07.2025 a.10.07.2025 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 03/03/2024 a 02/03/2025.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º -Durante o período concessivo das férias, o percebimento de gratificações por participação em comissões da Câmara Municipal de Colniza/MT ficará suspenso, conforme prevê o §4º do art. 4º da Lei Municipal de nº. 1.072/2023.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 23 de junho de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 23 de junho de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente